

EDITAL Nº 04/2023 - SRI

CHAMADA PARA CANDIDATURAS A BOLSA VICTOR HUGO 2023-2024

Conforme os procedimentos estabelecidos pela Université Franche-Comté, as universidades parceiras da América Latina e do Haiti serão as responsáveis por nomear os candidatos à bolsa Victor Hugo. As solicitações enviadas diretamente à Université FrancheComté pelos estudantes não serão consideradas.

1. O QUE É A BOLSA VICTOR HUGO?

É um instrumento criado pela Universidade de Franche-Comté, com apoio financeiro do Grand Besançon Métropole e região da Borgonha-Franco-Condado, que visa incentivar o intercâmbio acadêmico da América Latina e Haiti. Isso permite que os alunos que venham a se beneficiar dessa bolsa estudem por um ano em um programa de Mestrado da Université Franche-Comté. A bolsa cobre taxas de matrícula na universidade, acomodação em quartos individuais em uma residência universitária, assinatura de internet da residência por 12 meses e treinamento intensivo em francês por dois meses (julho e agosto) no Center de Linguistique Appliquée (CLA). A bolsa cobre, ainda, o equivalente a duas refeições por dia no restaurante da universidade.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- a) Ter a nacionalidade de um dos países latino-americanos — de língua espanhola ou portuguesa — ou do Haiti;
- b) Residir em um desses países no momento da aplicação;
- c) Ter menos de 35 anos no momento da inscrição e durante o ano acadêmico na Université de Franche-Comté;

- d) Possuir pelo menos um diploma de graduação, reconhecido pela França (para mais informações, consulte o site da Embaixada da França e/ou o Espaço Campus France);
- e) Ser estudante registrado, no momento da inscrição, em um curso de Mestrado ministrado pela UFF.

Observação: Conforme o Guia de Candidatura, será dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 orientado para pesquisa, promovendo, assim, a parceria entre as instituições. Será, também, dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 como parte de um duplo diploma institucionalizado por um acordo específico.

3. CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE

- a) Candidatos que, no momento de sua candidatura, sejam beneficiários de uma subvenção do governo francês;
- b) Candidatos que apresentarem arquivos incompletos ou com informações incorretas;
- c) Candidatos que não preencham as condições de elegibilidade estabelecidas acima.

4. INSCRIÇÕES JUNTO À SRI

A documentação completa deve ser enviada para o e-mail **sri@id.uff.br** até o dia **10/03/23 (sexta-feira)**. Serão aceitas apenas as inscrições daqueles que atenderem às condições de elegibilidade descritas no item 2.

Importante: Serão enviadas pela UFF ao Comitê da Université Franche-Comté apenas as aplicações em que constar a documentação completa exigida.

É responsabilidade do candidato se atentar a todas as regras e condições do Guia de Candidatura e proceder ao seu cumprimento.

Niterói, 06 de fevereiro de 2023

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais